



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 006/17

Processo Administrativo n.º 15/10/46873

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta n.º 37/16

Termo de Locação n.º 07/16

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alice Gomes Grosso n.º 178 – Jardim São Marcos – Campinas SP para a instalação e funcionamento do Centro Público de Capacitação e Inclusão.

Considerando:

I – Que em 01 de junho de 2016 foi firmado o Termo de Locação n.º 07/16 (fls. 167/172), com a empresa CAMARGO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.258.334/0001-13;

II – Que em 10 de fevereiro de 2017 o imóvel foi devolvido ao Locador, ocorrendo nesta data a entrega das chaves (fls. 252);

III – O interesse público e a concordância do Locador;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo de Locação n.º 07/16 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa CAMARGO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 04 JUL. 2017



LUIS MOKITI YABIKU

Secretário Municipal de Trabalho e Renda



CAMARGO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/46873

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Camargo & Cia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 37/16

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Falice Gomes Grosso nº 178 – Jardim São Marcos – Campinas SP para a instalação e funcionamento do Centro Público de Capacitação e Inclusão.

Termo de Locação nº 07/16

Termo de Rescisão nº 005/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUL. 2017

LUIS MOKITI YABIKU

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

e-mail institucional: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CAMARGO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: direitomelo@yahoo.com.br

e-mail pessoal: _____